

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE MEDICINA
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO - FCM
RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
PROCESSO N° 097/2005

*Homologado pela Portaria-SE nº 7171/2008, de
10/10/2008, publicada no DOE de 11/10/2008*

PARECER CEE/PE N° 75/2008-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/09/2008

I – RELATÓRIO:

A Universidade de Pernambuco – UPE, através do Ofício GABR nº 175, de 06/05/2005, do Professor Emanuel Dias de Oliveira e Silva, o então magnífico Reitor daquela instituição universitária, solicitou ao CEE/PE a renovação do reconhecimento do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas – FCM, ministrado no Campus de Recife, à rua Arnóbio Marques, 310, no bairro de Santo Amaro.

O pedido foi protocolado em 06/05/2005 no CEE/PE sob o nº 97/2005 e, na mesma data, remetido à CES.

O citado processo foi distribuído ao Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho para relatoria em 09.05.05. Este, como outros processos, sofreu significativa demora em sua tramitação, embora a UPE houvesse cumprido rigorosamente o prazo estabelecido para a solicitação da renovação do reconhecimento de cursos, que não tivessem sido objeto de deliberação específica do CEE/PE. (Resolução nº 01/2004, em seu Art. 16).

Em 28/03/2007, através da Portaria nº 10, do então presidente deste Conselho, Professor Josias Silva de Albuquerque, foi designada a seguinte Comissão de Verificação das condições de oferta do mencionado curso: Prof. Dr. Gilliatt Hanois Falbo Neto, do IMIP, como especialista e presidente; Dr. Geraldo Marques Pereira, da UFPE, como membro especialista; e a Prof. Dra. Nelly Medeiros de Carvalho, como representante do CEE/PE. Em 13/07/2007, a Comissão de Verificação entregou o seu Relatório.

Feita a análise prévia do processo e com base no Relatório apresentado pela Comissão de Verificação, julgou o Conselheiro Relator, como necessário para a continuidade da análise, que a UPE apresentasse ainda os seguintes documentos: Estatuto da Universidade, atualizado e aprovado pelo CEE/PE; indicação da área de atuação da entidade ofertante do curso; regimento da FCM; indicação de cursos e programas em funcionamento; política pessoal docente e atualização dos nomes dos dirigentes.

Determinou, ainda, o Conselheiro Relator, que fosse convocada pela Assessoria da CES, uma reunião de análise da própria CES com os representantes da FCM, fato ocorrido no dia 20/05/2008, quando foi acordado o cumprimento das últimas exigências antes do parecer final do relator.

Foram cumpridas as últimas exigências através do Memo Cograd 03, de 25/06/2008. Com o término do mandato do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho, em 14.06.2008, foi o processo redistribuído ao Conselheiro Antônio Inocêncio Lima para proferir o respectivo parecer sobre o pedido.

II – ANÁLISE:

Poderia parecer injustificável não haver um esclarecimento prévio sobre a morosidade da tramitação deste processo, como também de outros de interesse da UPE e das autarquias municipais. A lentidão processual, no caso, deita suas raízes na falta de condições técnicas e financeiras do Conselho, para análise dos processos na fase de sua instalação e saneamento; na ausência de um banco de especialistas, com remuneração legalmente estabelecida, para efetuar as visitas de verificação e seus relatórios; e na desestruturação dos órgãos de supervisão e acompanhamento do ensino superior em nosso Estado. Esta situação é recorrente e dela vem este Conselho dando ciência a sucessivos secretários das Secretarias de Estado de Educação e de Ciências e Tecnologia, sem que tenham sido tomadas as medidas necessárias para suprir tais lacunas.

A FCM de Pernambuco é uma instituição universitária que vem ganhando notável reconhecimento pelos serviços educacionais que tem prestado ao nosso Estado na área médica, ao longo de seus quase sessenta anos de atividades ininterruptas. Foi criada em 08.02.1950, como escola isolada, tendo seu Curso Médico autorizado e depois reconhecido pelo Presidente Getúlio Vargas, através dos Decretos Federais 29.399/51 e 32.547/53.

A partir de 1966, a FCM passou a integrar a FESP – Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, formada também pelas Escola Politécnica, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Enfermagem N.S. das Graças e Faculdade de Ciências da Administração. Crescendo de forma contínua, apesar das fortes restrições financeiras, a FESP foi transformada em Fundação Universidade de Pernambuco/FESP, adquirindo natureza de entidade pública estatal em 29/11/1990, através da Lei Estadual nº 10.518. A UPE conquistou a condição de universidade através da Portaria MEC nº 964, de 12/06/1991.

Desde o início da UPE, a FCM vem sendo destaque dentro da universidade e referência em nosso Estado, pela qualidade do seu curso médico de graduação, de especializações e mestrados; pelos seus mais de sete mil médicos entregues à sociedade pernambucana e nordestina; pela sua integração permanente com a sociedade através de seus serviços hospitalares e de suas ações de extensão junto à comunidade mais pobre; pela sua integração com órgãos federais, como os Ministérios da Saúde e da Educação em programas importantes, a exemplo do PROMED – Programa de Incentivo a mudanças curriculares nos cursos de medicina e do PRÓ-SAÚDE – Programa de reorientação Profissional da Formação Profissional em Saúde e ainda da interação com o SUS, SAMU e PSF, entre outros.

A FCM vem construindo o seu atual projeto político-pedagógico desde o ano 2002, de forma inovadora e consistente, baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CNE/CES nº 04, de 07/11/2001) e nas declarações da Federação Mundial de Educação Médica – WFMW, consubstanciadas nas Declarações de Edimburgo, em 1988 e de Veneza, de 1989, e nas resoluções da Cúpula Mundial para a Educação Médica de 1993, realizada também em Edimburgo, que vêm norteando, em todos os países as diretrizes mais avançadas para a educação médica, ressaltando-se: currículo baseado nas necessidades da saúde nacional e nas necessidades de saúde das comunidades; aprendizagem baseada na competência; integração das ciências com a prática clínica; ênfase na prevenção de doenças e promoção à saúde e a atenção primária, com a participação comunitária e cooperação inter-setorial; promoção de educação multi-profissional baseada em um eixo educacional comum das ciências da saúde, de modo a favorecer o trabalho em equipe; equilíbrio na produção de médicos generalistas e especialistas; uso de ambientes educacionais de saúde na comunidade; educação médica continuada.

Na América Latina, através da Declaração de Santa Fé de Bogotá/1993, 21 países avançaram também na linha de integrar mais o ensino médico com o sistema de saúde, o desenvolvimento social e o da saúde, buscando superar a dicotomia entre a educação médica, do

Ministério da Educação e a prática médica, do Ministério da Saúde, envolvendo ainda a parceria com a comunidade.

Trabalhando todas essas perspectivas na construção moderna do seu currículo escolar, a FCM foi escolhida pelos Ministérios da Educação e da Saúde para integrar o grupo de 20 escolas financiadas pelo PROMED e depois também pelo Pró-Saúde para incentivar mudanças curriculares nos cursos de medicina do Brasil, encontrando-se agora nos últimos quatro períodos dedicados ao seu internato, voltado para as cinco áreas básicas do currículo (clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social).

O currículo está estruturado em 3 eixos: o teórico-demonstrativo, o prático-construtivista e o do desenvolvimento humanístico.

A carga horária total é de 10.173 horas, como se vê na matriz a seguir:

1ª SÉRIE - 1º PERÍODO	CH total = 648h
MÓDULO MORFOFUNCIONAL I	
(Eixo Teórico Demonstrativo).....	432h
★ ANATOMIA	
★ BIOFÍSICA	
★ BIOLOGIA MOLECULAR	
★ BIOQUÍMICA	
★ CITOLOGIA	
★ EMBRIOLOGIA	
★ FISIOLOGIA	
★ HEMATOLOGIA	
★ HISTOLOGIA	
★ SEMIOLOGIA	
MÓDULO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE I	
(Eixo Prático Construtivista).....	0144h
★ ECOLOGIA	
★ EPIDEMIOLOGIA	
★ MEDICINA SOCIAL	
★ OBSTETRÍCIA	
★ PUERICULTURA	
★ PRÁTICA DE ENFERMAGEM	
★ PRIMEIROS SOCORROS	
MÓDULO IDENTIDADE E ESCOLA MÉDICA	
(Eixo de Desenvolvimento Humanístico).....	072h
★ ÉTICA	
★ APOIO PSICO-PEDAGÓGICO	
★ FARMACOLOGIA	
★ SEXUALIDADE	
★ TÓXICOS	
1ª SÉRIE - 2º PERÍODO	
CH total = 648h	
MÓDULO MORFOFUNCIONAL II	
(Eixo Teórico Demonstrativo).....	432h
★ ANATOMIA	
★ BIOFÍSICA	

- * BIOQUÍMICA
- * FISIOLOGIA
- * SEMIOLOGIA

MÓDULO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II

- (Eixo Prático Construtivista).....144h
- * ECOLOGIA
 - * EPIDEMIOLOGIA
 - * MEDICINA SOCIAL
 - * POLÍTICAS DE SAÚDE
 - * INTRODUÇÃO À PESQUISA

MÓDULO TRABALHO MÉDICO E COMPROMISSO SOCIAL

- (Eixo de Desenvolvimento
Humanístico).....072h
- * DEONTOLOGIA
 - * CREMEPE
 - * SINDICATO

2^a SÉRIE - 3º PERÍODO

CH total = 576h

MÓDULO DOENÇA I

- (Eixo Teórico Demonstrativo288h
- * ANATOMIA
 - * ANATOMIA PATOLÓGICA
 - * BIOFÍSICA
 - * BIOQUÍMICA
 - * DERMATOLOGIA
 - * DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS(DIP)
 - * GENÉTICA
 - * HISTOLOGIA
 - * IMUNOLOGIA
 - * ONCOLOGIA
 - * PARASITOLOGIA
 - * PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS(PPG)
 - * SEMIOLOGIA

MÓDULO SERVIÇOS I

- (Eixo Prático Construtivista).....216h
- * CRECHES
 - * ESCOLAS
 - * OFTALMOLOGIA
 - * OTORRINOLARINGOLOGIA
 - * PUERICULTURA
 - * MEDICINA PREVENTIVA

MÓDULO HISTÓRIA DA MEDICINA

- (Eixo de Desenvolvimento Humanístico).....072h
- * HISTÓRIA DA MEDICINA
 - * ÉTICA

- * SOCIOLOGIA
- * ANTROPOLOGIA

2 ^a SÉRIE - 4º PERÍODO	CH total = 717h
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO DOENÇA II

(Eixo Teórico Demonstrativo).....309h

- * ANATOMIA
- * ANATOMIA PATOLÓGICA
- * BIOFÍSICA
- * BIOQUÍMICA
- * DERMATOLOGIA
- * DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS(DIP)
- * ENDOCRINOLOGIA
- * GENÉTICA
- * HISTOLOGIA
- * IMUNOLOGIA
- * MICROBIOLOGIA
- * ONCOLOGIA
- * PARASITOLOGIA
- * PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS(PPG)
- * SEMIOLOGIA

MÓDULO SERVIÇOS II

(Eixo Prático Construtivista).....288h

- * CRECHES
- * ESCOLAS
- * OFTALMOLOGIA
- * OTORRINOLARINGOLOGIA
- * PUERICULTURA
- * MEDICINA PREVENTIVA
- * SEMIOLOGIA

MÓDULO CICLOS DE VIDA

(Eixo de Desenvolvimento Humanístico).....120h

- * EPIDEMIOLOGIA
- * BIOQUÍMICA
- * FARMACO/FARMACODINÂMICA
- * GINECOLOGIA
- * GERIATRIA PREVENTIVA
- * PUERICULTURA
- * PEDIATRIA
- * PSICOLOGIA
- * PSIQUIATRIA
- * SEXUALIDADE
- * MEDICINA LEGAL

3^a SÉRIE - 5º PERÍODO

CH total = 792h

MÓDULO DISCUSSÃO CLÍNICA I

(Eixo Prático Construtivista).....144h

- ❖ CASOS OBSERVADOS EM ENFERMARIAS E AMBULATÓRIOS EM TODOS OS ASPECTOS: EPIDEMIOLÓGICOS, PREVENTIVOS, CLÍNICOS E TERAPÊUTICOS.

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA I (VIOLÊNCIA)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....288h

- ❖ ANATOMIA PATOLÓGICA
- ❖ CLÍNICA MÉDICA
- ❖ EPIDEMIOLOGIA
- ❖ FARMACOLOGIA
- ❖ GINECOLOGIA
- ❖ MEDICINA LEGAL
- ❖ NEUROCIRURGIA
- ❖ NEUROLOGIA
- ❖ PEDIATRIA
- ❖ PSIQUIATRIA
- ❖ TRAUMATOLOGIA

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA II (DOENÇAS NÃO INFECCIOSAS)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....288h

- ❖ ANATOMIA
- ❖ ANATOMIA PATOLÓGICA
- ❖ DERMATOLOGIA
- ❖ ENDOCRINOLOGIA
- ❖ EPIDEMIOLOGIA
- ❖ FARMACOLOGIA
- ❖ IMUNOLOGIA
- ❖ NEUROLOGIA
- ❖ ONCOLOGIA
- ❖ PSIQUIATRIA
- ❖ PEDIATRIA
- ❖ REUMATOLOGIA

MÓDULO ATENÇÃO GLOBAL AO DOENTE I

(Eixo de Desenvolvimento Humanístico).....072h

- ❖ CASOS CLÍNICOS EM TODOS OS ASPECTOS ÉTICOS, MULTIDISCIPLINARES E MULTIPROFISSIONAIS PARTICIPANTES DA ATENÇÃO INTEGRAL AO DOENTE

3^a SÉRIE - 6º PERÍODO

CH total = 792h

MÓDULO DISCUSSÃO CLÍNICA II

(Eixo Prático Construtivista).....144h

- ❖ CASOS OBSERVADOS EM ENFERMARIAS E AMBULATÓRIOS EM TODOS OS ASPECTOS: EPIDEMIOLÓGICOS, PREVENTIVOS, CLÍNICOS E TERAPÊUTICOS.

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA III (APARELHO GÊNITO-URINÁRIO)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....	288h
❖ ANATOMIA	
❖ ANATOMIA PATOLÓGICA	
❖ EPIDEMIOLOGIA	
❖ FARMACOLOGIA	
❖ GINECOLOGIA	
❖ HISTOLOGIA	
❖ NEFROLOGIA	
❖ PEDIATRIA	
❖ UROLOGIA	

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA IV (PERINATOLOGIA)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....	288h
❖ ANATOMIA	
❖ ANATOMIA PATOLÓGICA	
❖ BIOQUÍMICA	
❖ EMBRIOLOGIA	
❖ EPIDEMIOLOGIA	
❖ FARMACOLOGIA	
❖ NEONATOLOGIA	
❖ OBSTETRÍCIA	
❖ PEDIATRIA	

MÓDULO ATENÇÃO GLOBAL AO DOENTE II

(Eixo de Desenvolvimento Humanístico).....	072h
❖ CASOS CLÍNICOS EM TODOS OS ASPECTOS ÉTICOS, MULTIDISCIPLINARES E MULTIPROFISSIONAIS PARTICIPANTES DA ATENÇÃO INTEGRAL AO DOENTE	

4ª SÉRIE - 7º PERÍODO

CH total = 792h

MÓDULO DISCUSSÃO CLÍNICA III

(Eixo Prático Construtivista).....	144h
❖ CASOS OBSERVADOS EM ENFERMARIAS E AMBULATÓRIOS EM TODOS OS ASPECTOS: EPIDEMIOLÓGICOS, PREVENTIVOS, CLÍNICOS E TERAPÊUTICOS	

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA V (APARELHO DIGESTÓRIO)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....	288h
❖ ANATOMIA	
❖ ANATOMIA PATOLÓGICA	
❖ CIRURGIA ABDOMINAL	
❖ CIEURGIA PEDIÁTRICA	
❖ EPIDEMIOLOGIA	
❖ FARMACOLOGIA	
❖ GASTROENTEROLOGIA	
❖ PEDIATRIA	

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA VI (TÓRAX E VASOS)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....	288h
❖ ANATOMIA	
❖ ANATOMIA PATOLÓGICA	

- ❖ CIRURGIA TORÁCICA
- ❖ CIRURGIA VASCULAR
- ❖ CARDIOLOGIA
- ❖ PEDIATRIA
- ❖ PNEUMOLOGIA

MÓDULO ATENÇÃO GLOBAL AO DOENTE III

(Eixo de Desenvolvimento Humanístico).....072h

- ❖ CASOS CLÍNICOS EM TODOS OS ASPECTOS ÉTICOS, MULTIDISCIPLINARES E MULTRIPROFISSIONAIS PARTICIPANTES DA ATENÇÃO INTEGRAL AO DOENTE

4ª SÉRIE - 8º PERÍODO**CH total = 792h****MÓDULO DISCUSSÃO CLÍNICA IV**

(Eixo Prático Construtivista).....144h

- ❖ CASOS OBSERVADOS EM ENFERMARIAS E AMBULATÓRIOS EM TODOS OS ASPECTOS: EPIDEMIOLÓGICOS, PREVENTIVOS, CLÍNICOS E TERAPÊUTICOS

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA VII (DOENÇAS SISTÊMICAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....288h

- ❖ ANATOMIA
- ❖ ANATOMIA PATOLÓGICA
- ❖ DERMATOLOGIA
- ❖ DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS (DIP)
- ❖ EPIDEMIOLOGIA
- ❖ FARMACOLOGIA
- ❖ MICROBIOLOGIA
- ❖ NEUROLOGIA
- ❖ PARASITOLOGIA
- ❖ PEDIATRIA

MÓDULO PRÁTICA MÉDICA VIII (SANGUE E APARELHO LOCOMOTOR)

(Eixo Teórico Demonstrativo).....288h

- ❖ ANATOMIA
- ❖ ANATOMIA PATOLÓGICA
- ❖ EPIDEMIOLOGIA
- ❖ FARMACOLOGIA
- ❖ HEMATOLOGIA
- ❖ ONCOLOGIA
- ❖ ORTOPEDIA
- ❖ PEDIATRIA

MÓDULO ATENÇÃO GLOBAL AO DOENTE IV

(Eixo de Desenvolvimento Humanístico).....072h

- ❖ CASOS CLÍNICOS EM TODOS OS ASPECTOS ÉTICOS, MULTIDISCIPLINARES E MULTRIPROFISSIONAIS PARTICIPANTES DA ATENÇÃO INTEGRAL AO DOENTE

I N T E R N A T O

5 ^a SÉRIE - 9º PERÍODO - ESTÁGIOS CURRICULARES

5 ^a SÉRIE - 10º PERÍODO - ESTÁGIOS CURRICULARES
--

6 ^a SÉRIE - 11º PERÍODO - ESTÁGIOS CURRICULARES
--

6 ^a SÉRIE - 12º PERÍODO - ESTÁGIOS CURRICULARES
--

OBS: OS ESTÁGIOS CURRICULARES COMPREENDEM O INTERNATO QUE É CUMPRIDO DA SEGUINTE FORMA:

ESTÁGIOS CURRICULARES (INTERNATO)

ÁREA DE ESTÁGIO	PERÍODO	PLANTÃO SEMANAL DE 12 HORAS	CARGA HORÁRIA (plantão + estágio)
CLÍNICA MÉDICA	12 semanas (3 meses)	12 plantões	672 horas
CLÍNICA PEDIÁTRICA	12 semanas (3 meses)	12 plantões	672 horas
CLÍNICA OBSTÉTRICA-GINECOLÓGICA	12 semanas (3 meses)	12 plantões	672 horas
CLÍNICA CIRÚRGICA	12 semanas (3 meses)	12 plantões	672 horas
EMERGÊNCIA/UTI	12 semanas (3 meses)	12 plantões	672 horas
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	12 semanas (3 meses)	-	528 horas
ESPECIAL	12 semanas (3 meses)	-	528 horas
Carga horária total mínima			4416 HORAS

O estágio especial pode ser em qualquer área ou na especialidade escolhida pelo aluno.

Esta carga horária é a mínima, contando como os meses tendo 04 semanas, e será adequada ao número de dias de cada mês (28,29,30 ou 31 dias)

OBS: OS ESTÁGIOS CURRICULARES COMPREENDEM O INTERNATO QUE É CUMPRIDO NAS ÁREAS DE PEDIATRIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL E TOCOGINECOLOGIA, COM A CARGA HORÁRIA DE 060 HORAS SEMANAIS, O QUE EM 02(dois) ANOS (INTERVALO 01(hum) MÊS DE FÉRIAS) TOTALIZANDO 4416 HORAS.

CARGA HORÁRIA TOTAL = 10.173h

Além do internato, existe também um programa de estágio opcional.

Para a Comissão de Verificação, “nota-se claramente que há um importante esforço da direção no sentido de transformar as práticas educacionais no sentido de um processo ativo de ensino/aprendizagem, problematizador e centrado no estudante”.

A Comissão considerou a infra-estrutura do curso satisfatória, com as atividades práticas realizando-se conforme as áreas, de atenção primária, secundária ou terciária, nos Distritos Sanitários 1, 2 e 3 e em 28 Postos com PSF; nos postos de emergência dos hospitais da Restauração, Oswaldo Cruz,

Procape, Getúlio Vargas, Barão de Lucena, Policlínica Barros Lima, Unidade de Pediatria Helena Moura, Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros e em várias outras unidades da rede municipal e estadual do Sistema Único de Saúde. Recomenda, contudo, que a biblioteca receba novos investimentos para ampliação do acervo e para aquisição de maior número de computadores e que o CETEM – Centro Tecnológico de Ensino Médico tenha ampliado o seu quadro de profissionais de tecnologia da informação. Recomenda, ainda, que se ampliem os meios de acesso das pessoas com deficiência física aos diversos ambientes educativos. A Relatoria endossa as recomendações da Comissão de Verificação, fixando o prazo de 60 dias para que a FCM apresente um plano de investimentos, a ser cumprido até o final de janeiro de 2009, comprovando a ampliação do acervo da biblioteca e dos equipamentos de acesso à internet, bem como da implantação dos meios de acessibilidade aos seus ambientes educativos.

O corpo docente é considerado de bom nível, com 231 professores sendo 187 docentes da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) e 44 docentes que atuam no curso médico da FCM. Deste total, 80 são doutores, 90 mestres, 54 especialistas, 06 graduados e 01 Pós Doutor. A comissão registra que a direção tem incentivado, de diferentes formas, a titulação, a produção de conhecimentos e a sua publicação.

A Comissão de Verificação conclui seu relatório reconhecendo que a instituição tem evoluído constantemente desde a sua fundação e sugere a concessão da renovação do reconhecimento do curso.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de:

1 - conceder a renovação do reconhecimento do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da UPE, que funciona no Campus de Recife, no bairro de Santo Amaro, pelo prazo de cinco anos, devendo a Assessoria da CES acompanhar o cumprimento das recomendações feitos na análise.

2 - retroagir os efeitos deste parecer a 1º de janeiro de 2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de agosto de 2008.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Relator
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de setembro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente